



**ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA COORDENAR O PROCESSO DE
CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA, VISANDO À
ESCOLHA DE DIRETOR DE CÂMPUS, MANDATO 2025-2029.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h, na sala B03, sob a Presidência de SUSILENE GARCIA DA SILVA OLIVEIRA, reuniu-se a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução n.º 1205, CAS/CPAQ, de 12 de março de 2025, designada para coordenar o processo de consulta à comunidade universitária do Câmpus de Aquidauana, visando à escolha de diretor de câmpus, mandato 2025-2029. Estiveram presentes os membros: Ana Paula Salvador Werri, Cláudia Regina de Souza Nogueira, Ademar da Silva dos Santos, Malci de Oliveira Lubas, Kacielle Palheta Veríssimo, e Ronantan Veiga Zaurizio Santana. Foram apresentadas, pela Presidente, as Normas Regulamentadoras do Processo de Consulta à Comunidade Universitária do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, precedendo a eleição para composição da lista tríplice destinada à escolha do(a) Diretor(a) – mandato 2025-2029, aprovadas pela Resolução nº 1203-CAS/CPAQ/UFMS, de 12 de março de 2025. Com base nas normas a comissão definiu o edital de consulta e as seguintes datas: a) Período de inscrições, via SEI, conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 1203-CAS/CPAQ/UFMS, de 12 de março de 2025, das 8h às 17h do dia 17 de março de 2025; b) Divulgação do Edital das inscrições deferidas e indeferidas: 18 de março de 2025; c) Prazo para impugnações às inscrições deferidas e indeferidas: 3 dias úteis após a divulgação do edital com a relação dos nomes dos inscritos; d) Data para emissão das listas de votantes (Agetic): 18 a 20 de março de 2025; e) Divulgação dos eleitores aptos a votar no portal do CPAQ: 21 de março de 2025; f) Prazo para eleitores regularizarem sua situação: 21 à 25 de março de 2025; g) Publicação de lista final dos eleitores aptos a votar no portal do CPAQ: 26 de março de 2025; h) Consulta à Comunidade Universitária do CPAQ: 2 de abril de 2025, das 8h às 21h, conforme dispõe o art. 2º, da Resolução nº 1203-CAS/CPAQ/UFMS, de 12 de março de 2025; i) Divulgação oficial do resultado: 3 de abril de 2025; j) Prazo para recursos: 24 horas após a divulgação do resultado; e k) Encaminhamento do resultado da consulta ao Conselho do Campus de Aquidauana: 3 de abril de 2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas, e para constar, eu Cláudia Regina de Souza Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada pelos membros presentes.

Aquidauana, 13 de março de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC
**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Claudia
Regina de Souza Nogueira, Assistente em
Administração**, em 17/03/2025, às 10:50, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),
[de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Susilene Garcia da Silva Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 17/03/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Ademar da Silva dos Santos, Assistente**, em 17/03/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Malci De Oliveira Lubas, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Ronantan Veiga Zaurizio Santana, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Kacielle Palheta Verissimo, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5496145** e o código CRC **3FE1AC30**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS